estado Arefei

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1454/13 Data 21.03.13

Súmula. Define local de trabalho de servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o local de trabalho de servidor efetivo, cargo de motorista, como abaixo relacionado:

CARGO: VIGIA

Nome	CPF	Matrícula	Local de Trabalho	
Wilmar Facchini	899.963.809-04	411-1/1	CEMEI Municipal Educação II	(Centro de nfantil).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de março de 2013.

Gerso Francisco Gusso Prefeito